Foram solicitados pedidos de esclarecimentos, abaixo respostas por parte da FUNDECC.

Campus Histórico da UFLA
Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil
Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99158-0562
www.fundecc.org.br – selecao@admfundecc.org.br

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SELEÇÃO PÚBLICA 08/2025 – VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO

No dia 19/03/2024 a empresa Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 92.559.830/0001-71 realizou o seguinte pedido de esclarecimento:

Se o objeto licitado possui fornecedor atual, e caso tenha, qual a taxa do contrato?

Após analisarmos o edital supracitado, verificamos o ITEM 4 SUBITEM 4.4 e 4.5, aonde menciona uma rede de abrangência nacional, estamos corretos em entender que o cartão "bandeirado" (arranjo aberto), através de uma declaração, atende esta solicitação sem a necessidade de arquivo de rede para comprovação da mesma?

Resposta ao questionamento realizada pela equipe da seleção pública da FUNDECC:

Pergunta 1: Se o objeto licitado possui fornecedor atual, e caso tenha, qual a taxa do contrato?

Resposta: Essa pergunta não se refere ao edital.

Pergunta 2: Após analisarmos o edital supracitado, verificamos o ITEM 4 SUBITEM 4.4 e 4.5, aonde menciona uma rede de abrangência nacional, estamos corretos em entender que o cartão "bandeirado" (arranjo aberto), através de uma declaração, atende esta solicitação sem a necessidade de arquivo de rede para comprovação da mesma?

Resposta: O processo em questão é de arranjo fechado, por esse motivo é necessária a informação de estabelecimentos credenciados.

Lavras/MG, 21 de março de 2025.

Campus Histórico da UFLA
Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil
Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99158-0562
www.fundecc.org.br – selecao@admfundecc.org.br

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SELEÇÃO PÚBLICA 08/2025 – VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO

No dia 19/03/2024 a empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.344.497/0001-41 realizou o seguinte pedido de esclarecimento:

- O arranjo seria fechado ou aberto? (O arranjo seria se vocês aceitam CARTÃO BANDEIRADO ou não)

- O processo ocorrerá presencialmente ou terá algum SITE?

- Qual o valor total dos 12 meses de vigência?

- Qual o prazo de entrega da rede credenciada? (o prazo para passarmos as informações da rede credenciada para vocês)

- Qual o prazo para entrega dos cartões?

- O modo de disputa será aberto ou fechado?

Resposta ao questionamento realizada pela equipe da seleção pública da FUNDECC:

Pergunta 1: O arranjo seria fechado ou aberto?

Resposta: Fechado.

Pergunta 2: O processo ocorrerá presencialmente ou terá algum SITE

Resposta: Será em formato eletrônico, por videoconferência.

Pergunta 3: Qual o valor total dos 12 meses de vigência?

Resposta: O valor total de recarga por 12 meses será de R$806.400,00 (oitocentos e seis mil e quatrocentos reais).

Pergunta 4: Qual o prazo de entrega da rede credenciada?

Resposta: Até a assinatura do contrato.

Campus Histórico da UFLA
Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil
Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99158-0562
www.fundecc.org.br – selecao@admfundecc.org.br

Pergunta 5: Qual o prazo para entrega dos cartões?

Resposta: Prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do pedido.

Pergunta 6: O modo de disputa será aberto ou fechado?

Resposta: Fechado.

Lavras/MG, 21 de março de 2025.

Campus Histórico da UFLA
Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil
Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99158-0562
www.fundecc.org.br – selecao@admfundecc.org.br

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SELEÇÃO PÚBLICA 08/2025 –

VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO

No dia 20/03/2024 a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.207.352/0001-40 realizou o seguinte pedido de esclarecimento:

- Quantidade de estabelecimentos a serem credenciados e prazo para comprovação da rede credenciada;
- Caso haja, informar a empresa detentora do contrato atual, razão social, CNPJ e taxa praticada.

Resposta ao questionamento realizada pela equipe da seleção pública da FUNDECC:

Pergunta 1: Quantidade de estabelecimentos a serem credenciados e prazo para comprovação da rede credenciada;

Resposta: Como a cobertura deve ser nacional, a quantidade de estabelecimentos é ilimitada. O prazo para comprovação é até a assinatura do contrato.

Pergunta 2: Caso haja, informar a empresa detentora do contrato atual, razão social, CNPJ e taxa praticada.

Resposta: Essa pergunta não se refere ao edital.

Lavras/MG, 21 de março de 2025.

Campus Histórico da UFLA
Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil
Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99158-0562
www.fundecc.org.br – selecao@admfundecc.org.br

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SELEÇÃO PÚBLICA 08/2025 –

VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO

No dia 20/03/2024 a empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.817.702/0001-50 realizou o seguinte pedido de esclarecimento:

1. Será aceito taxa de administração positiva ? Se sim, qual o limite máximo de taxa de administração que a licitante poderá cobrar da FUNDECC ?

2. Será aceito taxa de administração 0,00% (zero) ?

3. Há estipulação de percentagem da taxa que a licitante poderá ser cobrar da rede credenciada ?

4. Qual a rede credenciada mínima ? Quantidade e localidades/cidades.

5. A empresa vencedora da etapa de lances terá prazo de quantos dias para fazer o teste de funcionalidade ?

6. Será exigido garantia contratual ? Se sim, qual o percentual em cima do valor do contrato ?

7. Estamos corretos em entender que as empresas que operam via cartão com chip bandeirado, estão dispensados de atender o item 8.2.c) no quesito de fornecer a rede credenciada por meio do aplicativo ?

Para conhecimento: cartões com bandeiras internacionais/nacionais, tais como, ELO/VISA/MASTER não dependem de formação de rede credenciada pela contratada, pois, eles são universalizados nas maquinetas de pagamento de cartão, o nome técnico dessa universalização é ARRANJO ABERTO. Ou seja, qualquer comércio que tenha uma maquineta de cartão e seu CNAE de atuação for do segmento alimentação, refeição ou outro segmento solicitado pela contratante, o cartão vai transacionar normalmente independente de credenciamento por parte da contratada.

8. Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada ?

Resposta ao questionamento realizada pela equipe da seleção pública da FUNDECC:

Campus Histórico da UFLA
Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil
Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99158-0562
www.fundecc.org.br – selecao@admfundecc.org.br

Pergunta 1: Será aceito taxa de administração positiva? Se sim, qual o limite máximo de taxa de administração que a licitante poderá cobrar da FUNDECC ?

Resposta: Sim, será aceito taxa positiva e não tem limite máximo.

Pergunta 2: Será aceito taxa de administração 0,00% (zero)?

Resposta: Sim, será aceita.

Pergunta 3: Há estipulação de percentagem da taxa que a licitante poderá ser cobrar da rede credenciada?

Resposta: A FUNDECC não cobra porcentagem, a cobrança é realizada entre a empresa contratada e o fornecedor.

Pergunta 4: Qual a rede credenciada mínima? Quantidade e localidades/cidades.

Resposta: Como a cobertura deve ser nacional, a quantidade de estabelecimentos é ilimitada.

Pergunta 5: A empresa vencedora da etapa de lances terá prazo de quantos dias para fazer o teste de funcionalidade?

Resposta: 15 dias após assinatura do contrato.

Pergunta 6: Será exigido garantia contratual? Se sim, qual o percentual em cima do valor do contrato?

Resposta: Não será exigido.

Pergunta 7: Estamos corretos em entender que as empresas que operam via cartão com chip bandeirado, estão dispensados de atender o item 8.2.c) no quesito de fornecer a rede credenciada por meio do aplicativo?

Resposta: O processo em questão é de arranjo fechado, por esse motivo é necessária a informação de estabelecimentos credenciados.

Pergunta 8: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

Campus Histórico da UFLA
Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil
Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99158-0562
www.fundecc.org.br – selecao@admfundecc.org.br

Resposta: Essa pergunta não se refere ao edital.

Lavras/MG, 21 de março de 2025.

Campus Histórico da UFLA
Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil
Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99158-0562
www.fundecc.org.br – selecao@admfundecc.org.br

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SELEÇÃO PÚBLICA 08/2025 –

VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO

No dia 21/03/2024 a empresa SENFF SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 42.227.563/0001-67realizou o seguinte pedido de esclarecimento:

Poderiam nos esclarecer quanto a SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2025(contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale-Alimentação e Refeição de abrangência nacional):

Quanto aos Itens abaixo (4.4 e 4.5), que se referem a rede credenciada, precisamos de clareza quanto ao número exato e prazo para credenciamento dos estabelecimentos da rede. A redação que cita rede a nível nacional, se apresenta de forma vaga e restritiva, afinal, a nível nacional serão poucas as empresas do segmento que conseguirão atender. Com a informação exata do número de estabelecimento, podemos nos planejar quanto a participação, pois atuamos com rede credenciada de arranjo fechado.

4.4. A empresa contratada deverá possuir e manter rede de estabelecimentos credenciados e ativos para aceitação dos cartões em todo o território nacional.

4.5. A empresa contratada deverá manter convênio com redes de estabelecimentos nacionais, regionais e locais de hipermercados, supermercados, armazéns, mercearias, minimercados, açougues, hortifrutigranjeiros, atacarejos, lanchonetes, restaurantes e comércios de laticínios ou frios, entre outros.

Resposta ao questionamento realizada pela equipe da seleção pública da FUNDECC:

Resposta: Como a cobertura deve ser nacional, a quantidade de estabelecimentos é ilimitada. O prazo para comprovação é até a assinatura do contrato.

Lavras/MG, 21 de março de 2025.

Campus Histórico da UFLA
Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil
Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99158-0562
www.fundecc.org.br – selecao@admfundecc.org.br

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SELEÇÃO PÚBLICA 08/2025 – VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO

No dia 21/03/2024 a empresa Trivale Instituição de Pagamento LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.604.122/0001-97 realizou o seguinte pedido de esclarecimento:

1- O objeto licitado atualmente possui fornecedor? Em caso positivo, qual a empresa e a taxa de administração?

2- Qual o prazo de pagamento a ser considerado visto que como demostrado ao final dos questionamentos, existe divergência de informações em todos os documentos do credenciamento.

3- Qual o prazo de vigência correto? Nos documentos constam 12 meses porém na proposta e no valor estimado da contratação são 48 meses.

4- A entrega de cartões é centralizada, ou seja, um endereço para todos os cartões, disponibilizamos essa alteração através solicitação via e-mail e esta será aplicada à todas as entregas que forem feitas dali pra frente de qualquer beneficiário. Atendemos desta forma?

5- A definição do tipo de benefício entre alimentação e refeição é feita pelo órgão e o benefício é disponibilizada via acessos distintos à cada produto. Atendemos desta forma?

6- Qual o prazo para disponibilização da rede credenciada?

7- Quais são as localidades que se faz necessário para ter rede credenciada?

Resposta ao questionamento realizada pela equipe da seleção pública da FUNDECC:

Pergunta 1: O objeto licitado atualmente possui fornecedor? Em caso positivo, qual a empresa e a taxa de administração?

Resposta: Essa pergunta não se refere ao edital.

Pergunta 2: Qual o prazo de pagamento a ser considerado visto que como demostrado ao final dos questionamentos, existe divergência de informações em todos os documentos do credenciamento.

Resposta: Os pagamentos serão realizados 02 (dois) dias antes da recarga.

Campus Histórico da UFLA
Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil
Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99158-0562
www.fundecc.org.br – selecao@admfundecc.org.br

Pergunta 3: Qual o prazo de vigência correto? Nos documentos constam 12 meses porém na proposta e no valor estimado da contratação são 48 meses.

Resposta: O prazo de vigência são de 12 meses, porém podem ser prorrogados, por esse motivo o valor mais alto de referência e prazo prolongado.

Pergunta 4: A entrega de cartões é centralizada, ou seja, um endereço para todos os cartões, disponibilizamos essa alteração através solicitação via e-mail e esta será aplicada à todas as entregas que forem feitas dali pra frente de qualquer beneficiário. Atendemos desta forma?

Resposta: Não atendem, conforme consta no item 5 do Termo de Referência, a entrega deverá ser realizada no endereço de cada empregado, o endereço será informado pelo aplicativo via web.

Pergunta 5: A definição do tipo de benefício entre alimentação e refeição é feita pelo órgão e o benefício é disponibilizada via acessos distintos à cada produto. Atendemos desta forma?

Resposta: O órgão disponibiliza o valor total da recarga e o empregado elege qual benefício quer utilizar.

Pergunta 6: Qual o prazo para disponibilização da rede credenciada?

Resposta: Até a assinatura do contrato.

Pergunta 7: Quais são as localidades que se faz necessário para ter rede credenciada?

Resposta: A abrangência deve ser nacional.

Lavras/MG, 21 de março de 2025.